

E-SAP - Documento Principal Nº 335/2024

Sequência 1612314

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 041/2024/EJUD11/NUCAS, às fls. 47-48, solicitando a inscrição de 1 servidor no curso MASTERCLASS DE PLANEJAMENTO, ETP, TR EM COMPRAS PÚBLICAS, a serem realizados na modalidade presencial;

Considerando o Despacho, à fl. 52, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 53;

Considerando a ON da AGU nº 69/2021, a qual estabelece que não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, nos termos do art. 75, I ou II, e § 3º, e no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitados os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação;

Considerando o Despacho, à fl. 55, do Diretor da Secretaria de Administração propondo a homologação e a adjudicação da Inexigibilidade de licitação, resolvo;

1 - **ACOLHER** o sugerido pela SAD, **RECONHECER** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZAR** a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa referida;

2 - Publicar este Ato de Autorização no ComprasNet e no Portal da Transparência e realizar os devidos registros no sistema SILC;

3 - Encaminhar o presente à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Por fim, remeter ao Setor Demandante, o Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores - NUCAS, para ciência e adoção das providências pertinentes.

Em 14 de maio de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/vras